– no Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, publicado na presente data;

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, passando o candidato CLAUDINEI APARECIDO MARTINS – inscrição 1114337-1, a ocupar a 36ª posição, o 37º lugar passando a ocupar a 38ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911300 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a liminar concedida nos autos do processo nº. 1.0000.15.063683-5/001, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi convocado para participar do 2º GRUPAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 30 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi aprovado, obtendo a nota 78;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, obteve nota final de 87,5 pontos, classificando-se em 599º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, passando o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, a ocupar a 599º posição, o 599º lugar passando a ocupar a 600ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911306 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:
MASP 1187523-4, ALINE MARA DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

29 911249 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.16.048925-8/000, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi convocado para participar do 2º GRUPAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 22 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi aprovada, obtendo a nota 92;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, obteve nota final de 102,5 pontos, classificando-se em 14º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, passando a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, a ocupar a 14º posição, o 14º lugar passando a ocupar a 15ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911302 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 0372030-7 MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES GOMES, referente ao 1º decênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 06/05/1991, leia-se 02/08/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1992, leia-se a partir de 03/08/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1997, leia-se 02/08/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 30/05/2002 leia-se a partir de 02/08/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/20016: onde-se lê a partir de 29/05/2007, leia-se a partir de 03/08/2011, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/08/2016: onde-se lê a partir de 30/05/2012, leia-se a partir de 03/08/2016, conforme nota técnica 0594/2016; MASP 915354-5 SANDRA MARIA, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir de 22/12/2012, leia-se a partir de 20/04/2011; MASP 903762-3 JUSSANDRA SANTOS SILVA HERMANN, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1993, leia-se a partir de 26/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1998, leia-se a partir de 26/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 01/08/2003, leia-se a partir de 25/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 30/07/2008, leia-se a partir de 23/08/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/09/2013: onde se lê a partir de 29/07/2013, leia-se a partir de 22/08/2013, conforme Nota Técnica nº 595/2016; MASP 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/11/2016: onde se lê a partir de 14/06/2009, leia-se a partir de 15/06/2004; Masp 0383161-7 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 28/10/2001, leia-se a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 27/10/2006, leia-se 29/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 26/10/2011 leia-se a partir de 28/40/2011.
RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 385862-8, MARIA ROSALIA PEREIRA BARBOSA, publicado em 08/10/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 18/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 17/01/2017. Masp 669397-2 RAFAELA DA SILVEIRA PINTO, publicado em 23/12/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2017.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0285705/0, CICERO ANTONIO SANTIAGO COUTO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2016; Masp 0338130/8, ANDREIA BORGES DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0382939/7, SANDRA MARIA PEREIRA VIEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016;
Masp 0383045/2, MARGARIDA MARIA CHAVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0383161/7, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2016; Masp 0383375/3, MARIA DE LOURDES MOREIRA DRUMOND, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384043/6, ANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384149/1, MARIA DE FATIMA SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384178/0, MARIA ZILDA DA CRUZ ASSIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384196/2, PAULO EMILIO DE BARROS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384366/1, MARIA LUCIA FLOR BENEDITO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384550/0, BENEDITA ASSUNCAO RADA RODRIGUES DE OLIV, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2016; Masp 0384614/4, LAURA FABIANA DE SOUZA DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384627/6, MARA NILZA MADUREIRA DE CASTRO SIMAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384698/7, NIZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALVARENGA E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2016; Masp 0386676/1, MARIA APARECIDA DE ANDRADE KRAUSS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0391586/5, DEILA MARIA DE CASTRO ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2016; Masp 0915354/5, SANDRA MARIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2016; Masp 0916088/8, DENISE GUERRA MACHADO TERRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0916216/5, AURORA CRISTINA DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2016; Masp 0916445/0, ZENAIDE SOARES DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0917684/3, ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2016; 0371882-2 ANGELO ALENCAR MACIELLO VIANA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2012.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0913940-3, Maria Auxiliadora de Paula, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0147559-1320/2016-0 (Sipro) / 00019317-1321-2016 (Siged) e publicado nas "Minas Gerais" de 01/11/2016 referente à servidora RUTH MARIA ARAÚJO OLIVEIRA, MASP: 367.709-3, que determina providenciar o arquivamento do processo considerando que houve a decadência prevista no Art. 19, da Resolução SEPLAG nº 37/2005, o que nos impede realizar qualquer revisão dos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios administrativos. Desta forma não haverá prejuízo para a servidora, visto que os valores foram percebidos de boa-fé e incorporados ao seu patrimônio. Já o 5º quinquênio será concedido com vigência a partir de 07/03/2016, uma vez considerada a data de efetivo exercício identificada em ficha funcional, após a conclusão deste processo.

29 911308 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Extrato de Portaria SES nº. 107/2016. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sr.Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 091/2016, com extrato publicado em 23/09/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Auditoria Setorial – NUCAD/AS, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

29 911034 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio administrativo em 29/12/2016, referente aos servidores: Masp 0280787/3, Marly Silva Pereira; Masp 0288711/5, Alzira Dayrell Pedroso; Masp 0289947/4, Olavo Aparecido Ulhôa; Masp 0289956/5, Francisca Salete Vilela; Masp 0292382/9, Ideraldo de Aguiar Melo; Masp 0292906/5, Talita Regina Amaral e Silva Gadben; Masp 0333233/5, Wânia Mary Martins; Masp 0349847/4, Eustáquio Claret dos Santos; Masp 0383256/5, Maria Cristina Martins Moreira; Masp 0914454/4, Celina Alves Pereira; Masp 0914511/1, Vera Lucia P. do Nascimento; Masp 0917141/4, Magda de Franco; Masp 0917146/3, Zilda Marques de Lacerda; Masp 0917520/9, Nilda da Costa Chaves Coelho. Motivo: Publicação indevida.

29 911071 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0355109-0, Afonso Vito de Assis, referente ao saldo de 15 dias mes(es); Masp 0914618-4, Ana Maria Fernandes, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0375241-7, Jose Rodrigues Rocha Goncalves, referente ao saldo de 8 mes(es); Masp 0382655-9, Valquiria dos Santos, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0913438-8, Fernando Borges Santos, referente ao saldo de 2 mes(es).
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (laudo médico)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º,inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0382873-8, Maria das Dores Figueiredo Carvalho, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0913844-7, Carlos Augusto de Sousa Cunha, referente ao saldo de 5 mes(es).
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (compulsória)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º,inciso II, letra a) do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0381828-3, Boaventura Passos Vinhas, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0296471-6, Sebastiao dos Santos Avelar, referente ao saldo de 3 mes(es).

28 910624 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5574 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositados no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER)
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais;
- a Lei Estadual nº 21971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2016;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS n° 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1545 de 21 de agosto de 2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;
- a Deliberação CIB/SUS nº 1768, de 19 de março de 2014, que define os estabelecimentos que compõem a atenção especializada em reabilitação física da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;
- a Portaria GM/MS nº 1357, de 02 de dezembro de 2013, que habilitou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena como CER II nas modalidades física e intelectual;
- a Portaria GM/MS n° 3010, de 10 de dezembro de 2013, que incorporou o valor anual de R$ 1.680.000,00 ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Mantena;
- a Portaria GM/MS n° 2797, de 18 de dezembro de 2014, que incorpora ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais o recurso referente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena - CER;
- a Portaria GM/MS 2617, de 1° de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- que a celebração do contrato assistencial entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CER de Mantena se deu em março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositado no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER II), CNES 7371217, CNPJ 00.662.901/0001-49.
Art. 2º O recurso referente à Portaria MS/GM nº 2.797, de 18 de dezembro 2014, encontra-se alocado no teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único. O pagamento de que trata esta Resolução totaliza R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e correrá à conta da dotação orçamentária de nº 4291.10.302.183.4492.0001-339092-22.1.
Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

29 911453 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 391.640-0 Maria Cristina Motta e Silva, a partir de 16/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
Masp. 292.412-4 Ivanilde Vieira de Castro, a partir de 21/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
Masp. 383.147-6 Ana Maria Valadares Xavier, a partir de 23/11/2015, referente ao cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde-IV-E
Masp. 372.815-1 Gerci Lucas Evangelista, a partir de 08/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -I-I
Masp. 384.640-9 Maria do Bonsucesso Nascimento Lima, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -IV-E
Masp. 384.582-3 Eremita das Dores de Souza, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde -V-E
Masp. 913.704-3 Helena Terra Cabral Ferreira, a partir de 07/11/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-H
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 383.207-8 Ieda de Jesus dos Reis, a partir de 21/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -V-C

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CF/1988, c/c o artigo 8º, inciso III, alínea "a" , paragrafo 2º, inciso III da Lei Complementar 64/02 da servidora: Masp. 920.046-0, Joaquim Tadeu Fonseca, a partir de 28/07/2016, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-III-F

29 911358 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera a Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das atribuições, conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.279, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas; e
a necessidade de correição de erro material na Resolução SES/MG Nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.
RESOLVE:
Art. 1° Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
Parágrafo único. Os recursos financeiros elencados nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001-334141-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-337041-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-339039-10.1; 4291.10.302.183.4492.0001-337041-22.1 e; 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1." (nr)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE

29 911469 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG
Nº 210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
o TDCO nº 005/2016, data 02/12/2016, objeto: Visando a aquisição de duas aeronaves de asas rotativas (helicópteros) para o Suporte Aéreo Avançado de Vida do Estado de Minas Gerais (SAAV/MG), com operação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), para a execução dos atendimentos aéreos de urgências e emergências pré-hospitalares, busca e salvamento (atendimento primário), transporte inter-hospitalar (atendimento secundário), transporte de órgãos e tecidos para transplantes e apoio à Força Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 35.208.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos e oito mil reais);
a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para incluir ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320139 – SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291;
RESOLVEM:
Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica da Unidade Executora 1320139, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:
I - ordenadores de despesas:
a) Ordenador de Despesas Titular: Major BM Eduardo Cota Ramos, MASP: S109605, CPF: 695.855.126 – 53;
b) Ordenador de Despesas Suplente: Cap. BM Luciano Barbosa de Souza, MASP: S128440, CPF: 032.071.876 – 09; e
II - responsáveis técnicos:
a) Responsável Técnico Titular: Cap. BM Kleber Silveira de Castro, MASP: S127624, CPF: 046.576.076 – 77;
b) Responsável Técnico Suplente: Cap. BM Nelson Santana Camargos, MASP: S128968, CPF: 051.363.146 – 13.
Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).
Parágrafo único. Cabe ao CBMMG comunicar à SES/MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado Adjunto de Saúde de Minas Gerais
Luiz Henrique Gualberto Moreira
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

29 911461 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação à publicação de 28/12/2016, pág. 12, col. 04
Ref.: Comunicado de Retorno da servidora ONDINA MARIA DE ANDRADA COUTO E ANDRADA, Masp.349678-3.
Onde se lê: 26/12/2016
Leia-se: 28/11/2016

29 911290 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp.333233-5 Wania Mary Martins, a partir de 23/12/2016; Masp.382826-6 Elzi das Dores Costa, a partir de 21/12/2016; Masp.383131-0 Valeria Maria Santos Rocha, a partir de 15/12/2016; Masp.383256-5 Maria Cristina Martins Moreira, a partir de 12/12/2016; Masp.383547-7 Sandra Juassiara Madureira, a partir de 19/12/2016; Masp.383805-9 Márcia Valéria Colli, a partir de 19/12/2016; Masp.384698-7 Nizia Aparecida Nogueira de Alvarenga e Silva, a partir de 28/11/2016; Masp.388014-3 Ione Nunes Pinheiro, a partir de 19/12/2016; Masp.917763-5 Isabel Cristina Ferreira da Cruz e Silva, a partir de 14/12/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp.384638-3 Maria Aparecida Ramos Vilela a partir de 28/11/2016.

29 911344 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretora-Geral: Maria Aparecida Mendes de Almeida Veloso

PORTARIA ESP-MG Nº 051 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera as Portarias ESP-MG nº 004, de 05 de abril de 2016 e Portaria ESP-MG nº 13, de 08 de julho de 2013, que dispõem sobre a Comissão de Reavaliação de Bens Permanentes da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009 e com a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Reavaliação de Bens Permanentes da ESP-MG, que passa a contar com os seguintes membros permanentes, sob a presidência do primeiro:
I – Maria Lucia Dias Cyrino – MASP 1072652-9;
II – Maíra da Silva Simões – MASP 1289583-5;
III – Daniela Magalhães de Pinho Tavares – MASP 1204448-3
IV – Renata Carvalho da Silva Rodrigues – MASP 1356789-6 – membro suplente;
V – Jorge Eduardo da Silva – MASP 1035429-8 – membro suplente.